Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br gabinete@cordeiros.ba.gov.br



DECRETO Nº 086, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Estabelece ponto facultativo em função do feriado de 02 de novembro do ano de 2023 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Cordeiros/BA, e considerando o feriado nacional de 02 de novembro, quando se celebra o Dia de Finados;

DECRETA:

- Art. 1°. Fica estabelecido ponto facultativo, na Prefeitura Municipal de Cordeiros/Ba, no dia 03 de novembro (sexta-feira) em decorrência do feriado nacional do Dia de Finados, na quinta-feira.
- Art. 2°. Deverão permanecer em funcionamento pleno, os serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.
- Art. 3°. Este Decreto entrará em vigência na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 01 de novembro de 2023.

DELCI ALVES LUZ

Prefeito Municipal